



**LEI Nº 791/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará ao Estado do Ceará para edificação de uma Escola de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor do Estado do Ceará, exclusivamente para edificação de uma Escola de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação, o seguinte imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará: um terreno localizado na Vila de Manhoso, Distrito de Manhoso, zona rural, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará-CE, com uma área total de 9.928,00 m<sup>2</sup> e um perímetro de 400,00 m, devidamente individualizado em memorial descritivo em anexo e integrante desta lei, desmembrado de imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará, devidamente registrado sob a matrícula nº **0003953, Livro nº 2, Ficha 0001/0002**, do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Viçosa do Ceará.

**Art. 2º** A edificação da Escola de Ensino Médio deverá ocorrer no prazo de até 04(quatro) anos a contar da doação, sob pena de reversão do imóvel doado ao Município de Viçosa do Ceará.

**Art. 3º** A doação de que trata esta lei será efetivada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e que servirá para averbação na matrícula do imóvel no Cartório do Registro Civil competente.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Um terreno a ser desmembrado localizado na Vila de Manhoso, distrito de Manhoso, Zona Rural, município de Viçosa do Ceará, estado do Ceará-CE, com uma **área total de 9.928,00 m<sup>2</sup>** e um **perímetro de 400,00 m**.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N=9.613.293,00 e E=276.975,00, limitando-se ao **Leste** com o terreno remanescente pertencente ao mesmo proprietário o **Município de Viçosa do Ceará**, com ângulo interno e distância: 83°08' e 100,00m até o vértice P2 de coordenadas N=9.613.198,00 e E=276.943,00.

Partindo do vértice P2 limita-se ao **Sul** com o terreno remanescente pertencente ao mesmo proprietário ao mesmo proprietário o **Município de Viçosa do Ceará**, com ângulo interno e distância: 96°52' e 100,00m até o vértice P3 de coordenadas N=9.613.218,00 e E=276.845,00.

Partindo do vértice P3 limita-se ao **Oeste** com uma **Rua S.D.O.**, com ângulo interno e distância: 83°08' e 100,00m até o vértice P4 de coordenadas N=9.613.313,00 e E=276.877,00.

Partindo do vértice P4 limita-se ao **Norte** com uma **estrada vicinal que liga a vila do distrito de Manhoso ao Sítio Junco**, com ângulo interno e distância: 96°52' e 100,00m até o vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

### OBSERVAÇÃO:

Eu Maiara Madeira dos Santos, Engenheira Civil, inscrita no CREA/CE sob nº 52651D, declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(ão) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

  
Maiara Madeira dos Santos  
Engenheira Civil  
CREA-CE: 52651D RNE: 0612820130

Viçosa do Ceará-CE, 14 de setembro de 2022.

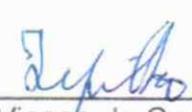
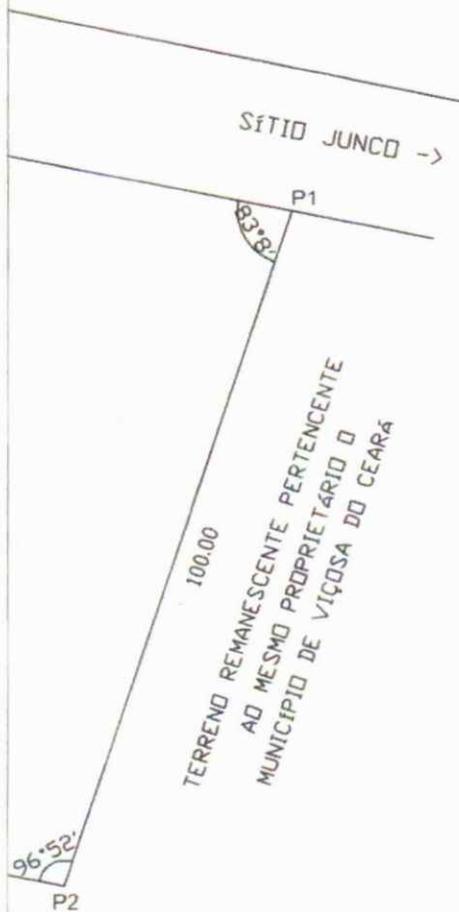
  
Município de Viçosa do Ceará-CE  
Proprietário:  
Francisco João Cardoso Filho  
Prefeito Municipal

TABELA DE COORDENADAS		
PONTO	NORTE	ESTE
P1	9.613.293,00	276.975,00
P2	9.613.198,00	276.943,00
P3	9.613.218,00	276.845,00
P4	9.613.313,00	276.877,00



PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

ENDEREÇO:

Terreno a ser desmembrado na Vila de Manhoso, distrito de Manhoso  
Zona Rural - Viçosa do Ceará-CE

PROJETO:

Levantamento Planimétrico de um terreno, localizado na  
Zona Rural do Município de Viçosa do Ceará-CE

PRANCHA:

ÚNICA

ASSUNTO:

Levantamento Planimétrico

ÁREA TOTAL:

9.928,00 m<sup>2</sup>

ESCALA:

INDICADA

DATA:

SETEMBRO/2022

CAD: